



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 4º Andar, sala 469, Brasília-DF 70.0067-900  
Tel.: (61) 2033-8148 [corregedoria@mctic.gov.br](mailto:corregedoria@mctic.gov.br); [aeci@mctic.gov.br](mailto:aeci@mctic.gov.br)

Ofício Circular nº 41/2019/SEI-MCTIC

**Aos Centros de Tecnologia, ao Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, ao Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, aos Institutos Nacionais, ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, aos Laboratórios Nacionais, aos Museus e ao Observatório Nacional.**

**Assunto:** Apresentação e competências da Corregedoria do MCTIC, conforme Portaria nº. 217, de 25/01/2019 (DOU de 29/01/2019), que estabeleceu o novo Regimento Interno da Pasta.

Caríssimos gestores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, informo que nos termos dos arts. 8º e 14 do Regimento Interno deste Ministério, aprovado pela Portaria/MCTIC nº. 217, de 25/01/2019 (DOU de 29/01/2019), compete a esta Corregedoria, planejar, supervisionar, orientar, executar, coordenar, controlar e zelar pela execução das atividades de correição desenvolvidas no âmbito dos órgãos e unidades do MCTIC, o que inclui a apuração, instauração e a condução de todos os procedimentos correcionais que envolvam a atuação de agentes públicos e pessoas jurídicas em relação a este Ministério.

2. Além disso, é de competência desta Corregedoria, ainda, a instrução dos procedimentos correcionais com a emissão de manifestação técnica prévia ao julgamento da autoridade competente (art. 8º, XIII).

3. Assim sendo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, o seguinte:

a) caso haja processos disciplinares **em andamento** nesse órgão (investigações, sindicâncias, PAD's e processos de responsabilização em desfavor de pessoas jurídicas), que verifiquem se o ato de instauração foi produzido por autoridade instauradora competente, nos termos da Portaria nº. 217/2019; e caso, não tenham sido, que os processos sejam encaminhados a essa Corregedoria para análise e, conforme o caso, convalidação e reinstituição;

b) caso haja processos disciplinares **pendentes de julgamento** nesse órgão, que sejam encaminhados a essa Corregedoria para os fins do disposto no artigo 8º, III, do Regimento Interno deste Ministério, conforme mencionado anteriormente.

Cordialmente,

**OSMAR ASSIS DO NASCIMENTO FILHO**

Assessor Especial de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Assis do Nascimento Filho, Assessor Especial de Controle Interno**, em 08/02/2019, às 09:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3828764** e o código CRC **E255700E**.

## **Endereçados**

A Senhora/Ao Senhor Dirigente:

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI;

**Diretor = Jorge Vicente Lopes da Silva**

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF;

**Diretor = Ronald Cintra Shellard**

Centro de Tecnologia Mineral - CETEM;

**Diretor = Fernando Antonio Freitas Lins**

Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE;

**Diretor = André Galembeck**

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA;

**Diretora = Antônia Maria Ramos Franco Pereira**

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE;

**Diretor = Ricardo Magnus Osório Galvão**

Instituto Nacional de Tecnologia - INT;

**Diretor = Fernando Cosme Rizzo Assunção**

Instituto Nacional do Semiárido - INSA;

**Diretor = Salomão de Sousa Medeiros**

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT;

**Diretora = Cecília Leite Oliveira**

Instituto Nacional da Mata Atlântica -INMA;

**Diretor = Sergio Lucena Mendes**

Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA;

**Diretor = Bruno Vaz Cartilho de Souza**

Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC;

**Diretor = Augusto Cesar Gadelha Vieira**

Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST;

**Diretora = Anelise Pacheco**

Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG;

**Diretora = Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz**

Observatório Nacional - ON;

**Diretor = João Carlos Costa dos Anjos**

Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)

**Diretor: Paulo Roberto Pertusi**

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (CEITEC)

**Diretor: Paulo de Tarso Mendes Luna**

Em caso de resposta a este Ofício Circular, fazer referência expressa a: Ofício nº 41/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.005916/2019-95 - Nº SEI: 3828764